

3.3.90.39(1715-1176) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$.58.376,14
 0601.1236501121.026 Construção, Reforma, Melhoria e Ampliação de Prédios Esc Infantil
 4.4.90.51 (1569-1146) Obras e Instalações.....R\$.116.395,86
 0801.1030300352.036 Medic Básicos / Uso Contínuo/ Especiais e Controlados / Fraldas
 3.3.93.32(1600-4500) Material de Distribuição Gratuita.....R\$.50.000,00
 0603.1339200541.141 Ampliação da Infra-estrutura Parque Eventos
 4.4.90.51(1706-1160) Obras e Instalações.....R\$.172.324,91
 1201.2884300000.001 Amortização e Encargos da Dívida Pública
 3.3.90.91(1500-0000) Sentenças Judiciais.....R\$.35.000,00
 0801.1030101071.046 Aquisição de Veículos para do Setor de Saúde
 4.4.90.52(1621-4090) Equipamento e Material Permanente.....R\$.80.000,00
 0201.0412200102.002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
 3.1.90.11(1501-0000) Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$.90.000,00
 0301.0412200102.003 Manutenção da Secretaria da Administração
 3.1.90.11(1501-0000) Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$.200.000,00
 0401.0412300122.004 Manutenção das Atividades da Sec Mun de Orçamento e Finanças
 3.1.90.11(1501-0000) Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$.135.000,00
 0501.2678201012.007 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
 3.1.90.11(1501-0000) Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$.245.000,00
 0702.0824400292.064 Manutenção das Atividades do Programa PSB PBF PAIF CRAS
 3.3.90.30(1660-1174) Material de Consumo.....R\$.2.027,88
 3.3.90.39(1660-1174) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$.3.100,00

Art. 7º I c/c Art 9º III

0502.2678200691.011 Pavimentação de Ruas e Avenidas com Calçamento
 4.4.90.51(1754-1175) Obras e Instalações.....R\$. 500.000,00

Art. 7º VI

0601.1236501121.026 Construção, Reforma, Melhoria e Ampliação de Prédios Esc Infantil
 4.4.90.51 (1569-1146) Obras e Instalações.....R\$.544.031,25

Art.2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

Recursos:**Art. 7º I**

0502.2678201101.012 Asfaltamento de Ruas e Avenidas
 4.4.90.51(1754-1175) Obras e Instalações.....R\$. 21.000,00
 0603.1339200541.141 Ampliação da Infra-estrutura Parque Eventos
 4.4.90.51(1500-0000) Obras e Instalações.....R\$.35.000,00

Art. 7º III

0601.1236501122.250 Manutenção da Educação Infantil Pré-Escola
 3.1.90.11(1540-0031) Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$.36.000,00
 0703.0824300272.033 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar
 3.1.90.11(1500-0000) Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$.25.000,00

Art. 7º IV

Superávit Financ Exerc Ant Rec 1754 - 1175 – Operação de Crédito Finisa.....R\$.608.846,89
 Superávit Financ Exerc Ant Rec 1716 - 1176 – Transf Cultutra LC 195/2022.....R\$.23.637,05
 Superávit Financ Exerc Ant Rec 1715 - 1176 – Transf Cultutra LC 195/2022.....R\$.58.376,14
 Superávit Financ Exerc Ant Rec 1569 - 1146 – Transf FNDE Constr Creche.....R\$.116.395,86

Superávit Financ Exerc Ant Rec 1600 – 4500 - 3110 – Transf SUS At Básica.....R\$.50.000,00
 Superávit Financ Exerc Ant Rec 1706 – 1160 – Transf Espec União 2021.....R\$.172.324,91
 Superávit Financ Exerc Ant Rec 1500 – 0000 – Rec Não Vinc de Impostos.....R\$.35.000,00
 Superávit Financ Exerc Ant Rec 1621 – 4090 – Transf Est ESF Indígena.....R\$.80.000,00
 Superávit Financ Exerc Ant Rec 1501 – 0000 – Outros Recursos Não Vinc.....R\$.670.000,00
 Superávit Financ Exerc Ant Rec 1660 – 1174 – FNAS PROCAD SUAS.....R\$.5.127,88
Art. 7º I c/c Art 9º III
 0502.2678201101.012 Asfaltamento de Ruas e Avenidas
 4.4.90.51(1754-1175) Obras e Instalações.....R\$.500.000,00

Art. 7º VI

Arrec a maior Rec Vinc 1569-1146 – FNDE Constr Creche.....R\$.544.031,25

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 03 de janeiro de 2024.

DOUGLAS ROSSONI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 02 de fevereiro de 2024

KELY MEZZOMO

Secretária Municipal da Administração e Planejamento

Publicado por:

Kely Mezzomo

Código Identificador:F7197DOF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO PMI 006-
 2024**

Retificação de informações no Termo de Referência:

4.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Onde se lê:

...

c) A empresa deverá dispor de responsável técnico registrado no CREA, com ART e ambos deverão ter cadastros junto ao Departamento de recursos Hídricos/ Secretaria Estadual de Meio Ambiente e atender todos os requisitos exigidos pelos órgão envolvidos.

Leia-se:

c) A empresa deverá dispor de responsável técnico registrado no CREA, com ART e atender todos os requisitos exigidos pelos órgãos envolvidos.

As demais informações do edital permanecem inalteradas.

Por fim, façam as anotações de praxe e as devidas comunicações aos interessados, bem como a devida publicação legal.

Ibirubá-RS, 02 de fevereiro de 2024.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER

Agente de Contratação / Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:0DE4C354

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 0018/2024 – FAMURS

Pregão Eletrônico nº 0018/2024 – Abertura

Objeto: Registro de Preços, visando eventual e futura aquisição de equipamentos de telefonia VOIP (Voice Over IP) para proporcionar ao Executivo Municipal equipamentos de telefonia atualizados e de melhor qualidade para os atendimentos.

Abertura: 22/02/2024, às 08:31 horas no portal de compras públicas <https://pregaobanrisul.com.br/> plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.

Maiores informações e Edital para retirada no e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone), ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ <https://pregaobanrisul.com.br/>, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das 13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 02 de Fevereiro de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO–
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Silvestri
Código Identificador:614DBAE6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 095/2024- SETOR DE PESSOAL

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA MUNICIPAL Sr.ª. MAYLA THAISSA HICKMANN WESLING.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 36, inciso I, da Lei Municipal nº 1700/2005, de 27 de setembro de 2005, **EXONERA A PEDIDO**, a Sr.ª. **MAYLA THAISSA HICKMANN WESLING**, Professor, Nível 02, Classe “A”, matrícula 2530, 22 horas semanais, Regime Estatutário, conforme requerimento protocolado sob nº. 141/2024, sendo dia 05 de fevereiro de 2024 o último dia de trabalho. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 02 de fevereiro de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:2B46D16A

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DO TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO Nº
68/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ Nº 87.612.826.0001/90.

CONTRATADA: JUNG E RIBEIRO LTDA ME, CNPJ Nº 11.355.974/0001-04.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de reforma do ginásio de esportes da escola Getúlio Vargas.

DA SUPRESSÃO: Fica suprimido o valor de R\$ 9.174,80 (nove mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta centavos), referente à diminuição do valor do item rede de proteção para quadra esportiva, correspondendo a - 5,20% do valor inicialmente contratado.

Data de assinatura: Independência, 02 de fevereiro de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:4309840A

SECRETARIA DA FAZENDA
RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº
26/2024 PROCESSO Nº 39/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, II da Lei nº 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA PARA O SETOR DE FISCALIZAÇÃO**, sendo a empresa contratada HPR INFORMATICA E ACESSORIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 94.993.250/0001-13 no valor total de R\$ 3.590,00 (Três mil quinhentos e noventa reais).

Independência, 2 de fevereiro de 2024

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:8FF3B6C9

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DO TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO Nº
04/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ Nº 87.612.826.0001/90.

CONTRATADA: GUTERRES E GUTERRES, CNPJ Nº 39.451.665/0001-57.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de infraestrutura de telefonia híbrida.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato em epígrafe fica prorrogado por 12 meses, a contar de 15/02/2024.

Com base no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Data de assinatura: Independência, 02 de fevereiro de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:590CBE34

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 10/2024
PROCESSO Nº 52

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 74, III alínea f, da Lei nº 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATIVIDADE ECO PEDAGÓGICA**, sendo a empresa contratada JM BIO ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.973.195/0001-69 no